



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º 636/2020

Despacho: *Comanda.*
Notifique-se em conformidade.
12.11.20
fly.

1. Entidade averiguada:

Identificação:

Endereço:

Telefone e endereço eletrónico:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 25 de setembro de 2020, o inspetor signatário e a inspetora Cláudia Ribeiro realizaram uma ação de verificação e controlo do cumprimento das boas práticas no combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19 à entidade que obteve o Selo "Clean & Safe Açores".

3. Descrição:

Ao chegar ao local verificou-se que o alojamento em causa se encontrava encerrado, pelo que foi solicitado através de email o envio de provas da implementação das medidas de segurança, bem como o respetivo plano de contingência, dentro do prazo de dez dias uteis.

No prazo estipulado, a entidade evidenciou a implementação das medidas perante este Serviço Inspetivo.

4. Enquadramento legal:

- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores".
- Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19).
- Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infeção nos hotéis e alojamentos.
- Circular Informativa n.º 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19).
- Circular Informativa n.º 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas.
- Circular Informativa n.º 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19.
- Orientação n.º 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.

5. Conclusão e proposta:

Considerando que a entidade averiguada, identificada no ponto 1, evidenciou a implementação das medidas de segurança, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1194.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 29 de outubro de 2020

O Inspetor: _____